

## Tabela prática de IRS para 1992

Circular 27, de 25/11/1992 - Direcção de Serviços do IRS

### Tabela prática de IRS para 1992

Artº 71º

Dec.-Lei nº 442-A/88, de 30.11

Artº 3ºA, nº 1, alínea b)

### Razão das instruções

Constituem as tabelas práticas do IRS um importante instrumento simplificador da aplicação das taxas na liquidação do imposto e na concepção das aplicações informáticas que lhe servem de base, permitindo a substituição do mecanismo da divisão do rendimento colectável em duas partes e consequente aplicação de duas taxas, taxa média à primeira e taxa normal à segunda, por um sistema de taxa única (taxa normal), corrigido por uma parcela a abater.

### Tabela prática do IRS

Assim, foi por despacho de 92.11.19, de Sua Excelência o Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, sancionada a aprovação da tabela prática do IRS, abaixo apresentada, aplicável às liquidações a efectuar com referência ao ano de 1992 :

| RENDIMENTO<br>COLECTÁVEL<br>(contos) | TAXA<br>(%) | PARCELA A<br>ABATER<br>(escudos) |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------|
| Até 810                              | 15          | 0\$                              |
| > 810 até 1 890                      | 25          | 81.000\$                         |
| > 1 890 até 4 860                    | 35          | 270.000\$                        |
| superior a 4 860                     | 40          | 513.000\$                        |

O DIRECTOR-GERAL

Francisco Rodrigues Porto